



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.285 /


**“DENOMINA HILDA PEREIRA PRADO ATUAL
RUA “W” DO LOTEAMENTO JARDIM
ESPERANÇA”.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada **Hilda Pereira Prado** a
atual rua “W”, do loteamento Jardim Esperança, com início na Rua Francisco de Souza
Pinto e término na Rua 39 do mesmo loteamento, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE NOVEMBRO DE 2000.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no “Jornal da Cidade”, edição nº 2551, de 10/11/00.